

LEI Nº 4.284 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado no Diário Oficial nº 6.467 de 11/12/2023.

**Declara de Utilidade Pública Estadual a Sociedade dos
Vicentinos de Dianópolis - SVD.**

O VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de
GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Sociedade dos Vicentinos de
Dianópolis - SVD, com sede no Município de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do
mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA

Governador do Estado, em exercício